



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 10 de abril de 2019.

OFÍCIO GP N° 196/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 83/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referentes às máquinas que executam o trabalho de rastelamento do lixo das praias, seguem abaixo, conforme manifestação do Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), as respectivas respostas:

- 1) As máquinas que fazem o trabalho de rastelo nas praias são de fato terceirizadas?
Resposta: Sim.
- 2) Se sim, é verídico o fato relatado pelas pessoas que o contrato de serviço está vencido?
Resposta: Sim.
- 3) Há previsão para que este importante equipamento retorne aos trabalhos?
Resposta: O processo licitatório encontra-se em andamento, com previsão de conclusão no prazo de 90 (noventa) dias.

Com relação ao adendo do nobre vereador Hugulino Alves Ribeiro, a Sesurb esclareceu que o Processo Administrativo n° 28.545/18 foi aberto em 22/10/2018, com o intuito de encerrar a licitação antes do vencimento do Termo de Ata n° 113/18, previsto para 31/01/2019. Portanto, a Administração Municipal iniciou o processo com mais de três meses de antecedência do término do prazo.

A Sesurb esclareceu ainda que durante a licitação, a empresa que se consagrou vencedora para o item em questão não apresentou a documentação solicitada no edital e o processo de contratação acabou fracassando. Foi então iniciado o Procedimento Licitatório n° 5451/19, contendo o referido item, a fim de que a Administração Municipal conseguisse retomar os serviços com maquinários nas praias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito